

ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA SRP Nº 002/2025

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Serviços de Comunicação de Dados para Acesso Dedicado à Internet, com o Fornecimento dos Equipamentos necessários para Prestação dos Serviços, para o Sistema FIEAC

A empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.027.547/0036-61**, solicitou esclarecimento ao referido PSCD SESI SENAI 002/2025 no dia 26/03/2025.

QUESTIONAMENTO 01:

“6.2 – Não será admitido o encaminhamento de propostas ou documentação de qualificação via fax ou outro meio eletrônico.”

Entendemos que será aceito o envio dos envelopes pelos Correios. Nosso entendimento está correto?

Como a VIVO está situada em São Paulo-SP e o Senai/Sesi em Rio Branco-AC, o prazo informado pelos Correios para entrega da documentação é de mais de 5 dias úteis. Como a abertura dos envelopes está marcada para o dia 02/04/2025, a VIVO não conseguirá entregar os envelopes na data de abertura. Diante do exposto, solicitamos a alteração da data de abertura para o dia 09/04/2025. Nosso pedido será atendido?

Cumprе ressaltar, que a VIVO é maior operadora do Brasil e deseja muito participar do chamamento público. Com certeza, a empresa irá apresentar proposta com preços vantajosos para o Senai/ Sesi.

RESPOSTA: Sim, serão aceitos os envelopes enviados pelos Correios, desde que recebidos por esta comissão até a data e horário estabelecidos para a abertura. A data prevista para a abertura, no dia 02/04/2025, às 08:30h, está mantida.

QUESTIONAMENTO 02:

“14.2 – A implantação deve ter o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de assinatura do CONTRATO.”

Considerando a criticidade e complexidade de configuração/ativação dos serviços de LINK DEDICADO FULL, objeto da presente licitação, pode demandar a execução de obras de engenharia para a ampliação e/ou construção de rede acesso, solicitamos que o prazo de instalação seja alterado para até 60 dias. Nosso pedido será atendido?

Caso nosso pedido não seja atendido, considerando a criticidade e complexidade de configuração/ativação dos serviços de LINK DEDICADO FULL, objeto da presente licitação, pode demandar a execução de obras de engenharia para a ampliação e/ ou construção de rede acesso.

Considerando que as operadoras de telecomunicações precisam colher alvarás e autorizações para a realização de obras nas vias públicas, ficando, assim, submetidas aos prazos dos respectivos órgãos competentes e a eventuais atrasos nas respostas destes órgãos. Entendemos que caso ocorra atraso na ativação do LINK DEDICADO FULL, a Contratada deverá enviar com antecedência. um documento,

endereçado à Administração Contratante, narrando, com o máximo de detalhes que tiver, a não possibilidade de cumprir com o prazo de entrega e solicitando dilação de prazo. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: A criticidade e complexidade de configuração/ativação dos serviços de link dedicado é relativa e depende exclusivamente da capacidade de entrega de cada fornecedor. Por este motivo, o prazo informado no item 14.2 será mantido.

QUESTIONAMENTO 03:

“1.1 – Das especificações e quantitativos.”

Gentileza esclarecer o motivo da quantidade ser de 03 unidades sendo que o edital informa somente 02 endereços na descrição do lote.

RESPOSTA: Poderá ser contratado mais de um link por endereço.

QUESTIONAMENTO 04:

“Fornecimento obrigatório de no mínimo 16 (dezesesseis) endereços IP públicos para cada acesso dedicado à internet com velocidade de 1Gbps. “

Solicitamos que seja aceito bloco IPV4/29, devido à escassez mundial de endereçamento IPV4.

Nosso pedido será atendido?

RESPOSTA: A quantidade solicitada será mantida, tendo em vista as necessidades atuais e futuras das contratantes.

QUESTIONAMENTO 05:

“2.1.1.5 – Fornecimento obrigatório de no mínimo 16 (dezesesseis) endereços IP públicos para cada acesso dedicado à internet com velocidade de 1Gbps.”

Entendemos que a conexão com os equipamentos da Contratante será via porta Rj45. Nosso entendimento está correto?.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: A quantidade solicitada será mantida, tendo em vista as necessidades atuais e futuras das contratantes.

QUESTIONAMENTO 06:

“2.4.1.4 – Permitir efetuar a “Abertura de Chamado de Manutenção” junto à “Central de Atendimento” da CONTRATADA por meio de site e/ou grupo de WhatsApp.”

Entendemos que o atendimento via WhatsApp não é obrigatório desde que a Contratada disponibilize Central Exclusiva 24x7 para abertura de reparo com Escalonamento via Telefone.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 07:

“2.11.6 – A CONTRATADA deve prover treinamento de acesso à geração de relatórios da ferramenta para a equipe designada pelo Gestor Técnico do CONTRATO sempre que solicitado ou exista dúvidas.”

Gentileza esclarecer os 04 pontos abaixo:

- * Quantas pessoas participarão do treinamento?
- * Quantos usuários deverão ter acesso ao sistema?
- * Qual a capacidade mínima de mitigação do anti-DDoS?
- * Entendemos que a contratada poderá faturar o Anti-DDoS separado do link. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Poderão participar do treinamento até 16 pessoas.

Poderão ter acesso ao sistema até 16 pessoas.

A capacidade mínima de mitigação do anti-DDoS é a velocidade do circuito entregue.

A contratada NÃO poderá faturar o Anti-DDoS separado do link, pois é parte integrante do serviço solicitado.

Em face do exposto, informamos que todas as cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Rio Branco, Acre, 27 de março de 2027

Dayane de Paula Santos

Presidente da Comissão Permanente de Seleção
Sistema FIEAC